



SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA

3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA
57ª LEGISLATURA

Em 3 de setembro de 2025
(quarta-feira)
às 09h

PAUTA
Cancelada

28ª Reunião, Extraordinária

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

	Deliberativa
Local	Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 3

Atualizações:

1. Reunião cancelada. (01/09/2025 08:46)

PAUTA

ITEM 1

PROJETO DE LEI Nº 680, DE 2024

- Terminativo -

Altera a Lei nº 12.468, de 26 de agosto de 2011 e a Lei nº 12.587, de 3 de janeiro de 2012 para garantir o direito à transferência dos direitos à exploração do serviço de transporte público individual de passageiros e atribuir aos Municípios a competência para definir os seus requisitos.

Autoria: Senador Weverton

Relatoria: Senador Randolfe Rodrigues

Relatório: Pela aprovação do Projeto, nos termos do Substitutivo que apresenta.

Observações:

- *A matéria foi apreciada pela Comissão de Serviços de Infraestrutura;*
- *Na 26ª Reunião Extraordinária, realizada em 27/08/2025, a Presidência concedeu vistas coletivas do relatório;*
- *Votação nominal.*

Textos da pauta:

[Avulso inicial da matéria \(PLEN\)](#)

[Parecer \(CI\)](#)

[Relatório Legislativo \(CCJ\)](#)

ITEM 2

PROJETO DE LEI Nº 4809, DE 2024

- Não Terminativo -

Altera o Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 (Código de Processo Penal); o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal); a Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 (Estatuto do Desarmamento); a Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990 (Lei de Crimes Hediondos); a Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006 (Lei de Drogas), e a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 (Lei de Licitações), para endurecer a resposta penal aos crimes cometidos com violência.

Autoria: Comissão de Segurança Pública

Relatoria: Senador Alessandro Vieira

Relatório: Favorável ao Projeto, com sete emendas que apresenta, e contrário às Emendas nºs 1 a 3.

Observações:

- *Em 27/08/2025, foram recebidas as Emendas nºs 1 e 2, de autoria do Senador Sergio Moro; e a Emenda nº 3, de autoria do Senador Fabiano Contarato.*

Textos da pauta:

[Avulso inicial da matéria \(PLEN\)](#)

[Emenda 1 \(CCJ\)](#)

[Emenda 2 \(CCJ\)](#)

[Emenda 3 \(CCJ\)](#)

[Relatório Legislativo \(CCJ\)](#)

ITEM 3

PROJETO DE LEI Nº 1630, DE 2019

- Não Terminativo -

Altera o art. 30 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que “estabelece as diretrizes da Educação Nacional”; o art. 4º da Lei nº 13.257, de 8 de março de 2016, que “dispõe sobre as políticas públicas para a primeira infância”; o art. 396 do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, que “aprova a Consolidação das Leis do Trabalho”; e o art. 209 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, que “trata do Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis da União”, para dispor sobre a facilitação à amamentação e ao aleitamento materno.

Autoria: Senadora Leila Barros

Relatoria: Senador Veneziano Vital do Rêgo

Relatório: Pela aprovação do Projeto e da Emenda nº 1-CDH.

Observações:

- A matéria foi apreciada pela Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa;
- A matéria será apreciada pela Comissão de Assuntos Sociais, em decisão terminativa.

Textos da pauta:

[Avulso inicial da matéria \(PLEN\)](#)

[Parecer \(CDH\)](#)

[Relatório Legislativo \(CCJ\)](#)

ITEM 4

PROJETO DE LEI Nº 2616, DE 2025

- Não Terminativo -

Dispõe sobre a obrigatoriedade de fornecedores de telemarketing e cobrança excluírem das bases de dados os números de telefone cujos consumidores negarem conhecer o destinatário da ligação.

Autoria: Senadora Ana Paula Lobato

Relatoria: Senador Laércio Oliveira

Relatório: Favorável ao Projeto, na forma do substitutivo que apresenta.

Observações:

A matéria será apreciada pela Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor, em decisão terminativa.

Textos da pauta:

[Avulso inicial da matéria \(PLEN\)](#)

[Relatório Legislativo \(CCJ\)](#)

ITEM 5

PROJETO DE LEI Nº 2231, DE 2022

- Não Terminativo -

Altera o Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 (Código de Processo Penal), para permitir a realização de sustentação oral no julgamento de habeas corpus e no de agravo interno interposto contra decisão monocrática que extinguir habeas corpus ou lhe negar seguimento.

Autoria: Câmara dos Deputados

Relatoria: Senador Marcos Rogério

Relatório: Favorável ao Projeto.

Textos da pauta:

[Avulso inicial da matéria](#)
[Relatório Legislativo \(CCJ\)](#)

ITEM 6**PROJETO DE LEI Nº 116, DE 2020****- Terminativo -**

Altera a Lei nº 11.340, de 07 de agosto de 2006, para caracterizar, dentre outras, a forma de violência eletrônica contra a mulher.

Autoria: Senadora Leila Barros

Relatoria: Senador Veneziano Vital do Rêgo

Relatório: Pela aprovação do Projeto.

Observações:

- *A matéria foi apreciada pela Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa;*
- *Votação nominal.*

Textos da pauta:

[Avulso inicial da matéria \(PLEN\)](#)
[Parecer \(CDH\)](#)
[Relatório Legislativo \(CCJ\)](#)

ITEM 7**PROJETO DE LEI Nº 1612, DE 2019****- Terminativo -**

Altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, para condicionar a devolução da Carteira Nacional de Habilitação ao condutor reincidente na infração da Lei nº 11.705, de 19 de junho de 2008, à realização de avaliação médico-psicológica, que poderá cominar na necessidade de participação em programa educativo sobre álcool e outras drogas e na participação em tratamento médico-psicológico.

Autoria: Senador Styvenson Valentim

Relatoria: Senador Veneziano Vital do Rêgo

Relatório: Pela aprovação do Projeto, com uma emenda que apresenta.

Observações:

Votação nominal.

Textos da pauta:

[Avulso inicial da matéria \(PLEN\)](#)
[Relatório Legislativo \(CCJ\)](#)

ITEM 8**PROJETO DE LEI Nº 1473, DE 2025****- Terminativo -**

Altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), para tornar mais rígidas as disposições a respeito da medida de internação; e o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), para alterar os critérios etários de atenuante e de redução dos prazos de prescrição.

Autoria: Senador Fabiano Contarato

Relatoria: Senador Flávio Bolsonaro

Relatório: Pela aprovação do Projeto, com o acolhimento parcial da Emenda nº 1-CDH, nos termos do Substitutivo que apresenta.

Observações:

- *Nos termos do art. 282 do RISF, se for aprovado o Substitutivo, será ele submetido a turno suplementar;*
- *Votação nominal.*

Textos da pauta:

[Avulso inicial da matéria](#) (PLEN)

[Emenda 1](#) (CDH)

[Parecer](#) (CDH)

[Relatório Legislativo](#) (CCJ)

ITEM 9

PROJETO DE LEI Nº 425, DE 2024

- Terminativo -

Altera o art. 218-B do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), para aumentar a pena do crime de favorecimento da prostituição ou de outra forma de exploração sexual de criança ou adolescente ou de vulnerável.

Autoria: Senador Zequinha Marinho

Relatoria: Senadora Eliziane Gama

Relatório: Pela aprovação do Projeto.

Observações:

Votação nominal.